



Arcanjo não será transferido para segurança máxima

João Arcanjo Ribeiro, conhecido como Comendador, não será transferido da Penitenciária Pascoal Ramos, em Mato Grosso, para a penitenciária de segurança máxima de Catanduvas, no Paraná. A decisão unânime é da 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região

O relator, juiz Tourinho Neto, explicou que como o réu tem bom comportamento carcerário, conforme atestado pela Gerência Administrativa e Penal da Penitenciária Pascoal Ramos, em 10 de julho de 2006, não há que se falar em justificativa da transferência.

O juiz afirmou também que se Arcanjo tivesse sido transferido para o Paraná no dia 13 de agosto, como determinou a primeira instância, a instrução do processo que ele responde na 12ª Vara de Cuiabá poderia ter ficado prejudicada.

Os crimes

João Arcanjo Ribeiro foi condenado a 37 anos de prisão, em regime fechado, por crimes financeiros, formação de organização criminosa, evasão de divisas e lavagem de dinheiro. Ele ficou foragido até abril de 2003, quando foi preso no Uruguai. Só voltou ao Brasil em março de 2006.

Na ação que corre em Mato Grosso, ele é acusado de crimes federais e de mandar assassinar Sívio Brandão, que era proprietário e diretor-presidente do jornal Folha do Estado e da Rádio Cidade Cuiabá FM. Ele foi morto a tiros, em setembro de 2002.

Outros nove réus também respondem ao processo pela morte do empresário: Célio Alves de Souza; Frederico Carlos Lepeteur; Gonçalo de Oliveira Costa Neto; Hércules de Araújo Agostinho; Júlio Bachs Mayada; Luiz Alberto Dondo Gonçalves; Marcia Carla Capinski; Marcondes Tadeu de Araújo Ramalho e Marlon Marcos Bafa Pereira.

HC 2006.01.00.025189-9

Date Created

05/09/2006